Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1930 del 21/2105

DECRETO Nº. 13.819/09 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei nº. 8009, de 08 de dezembro de 2009, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Encargos Gerais do Município

80.10

Secretaria Geral

80.10-133920007.2047 Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR

80.10-335041

Contribuições

316.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º. deste decreto corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

PI 100861-0/09

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Segretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Roberta Founció Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos